



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.016, DE 10 DE MAIO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial aos Departamentos de Turismo e de Esportes e Lazer, para execução dos projetos que especifica (Projetos Executivos DADE e Alambrado Campo Vila Nova), e revogação da Lei nº 2.988/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor global de R\$ 243.301,08 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e um reais e oito centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, aos Departamentos de Turismo e de Esportes e Lazer, para execução dos seguintes projetos:

I - Projeto 1021 - Infraestrutura Turística do Município, para pagamento de despesas com obras e instalações de Convênio DADE (Projetos Executivos para Fomentar o Turismo no Município);

II - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas, para pagamento de despesas com obras e instalações de Alambrado no Campo da Vila Nova.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação e do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.016, de 10 de maio de 2016 Fls. 2 de 3

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.988, de 28 de março de 2016, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e remanejamento de dotações aos Departamentos de Turismo e de Esportes e Lazer, e adequações do PPA 2014-2017 e da LDO 2016, conforme especifica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLO () PEMLOM nº 041, 16
Protocolo na Câmara: 21592 Data: 04.05.16
Autógrafo: 047, 16 Data de Aprovação: 09.05.16
Publicação: 1 semana Data: 11.05.16 Edição: 3683
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.016, de 10 de maio de 2016 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	662	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	117.686,60	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100	209	PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST	
	663	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	57.965,04	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		100	209	PROJETOS EXECUTIVOS (DADE) ST	
Subtotal DETUR R\$				175.651,64	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	264	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	67.649,44	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal DEEL R\$				67.649,44	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				243.301,08	

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	67.649,44
1721.01.02.00	Cota Parte FPM	
2400.00.00.00	Transferências de Capital	117.686,60
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	
Subtotal do Excesso de Arrecadação		185.336,04
2400.00.00.00	Transferências de Capital	57.965,04
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	
Subtotal do Superavit Financeiro R\$		57.965,04
TOTAL DO EXCESSO E SUPERAVIT R\$		243.301,08